Câmara Municipal de Corumbiara
Fls. 04
Ass.

PROJETO DE LEI N° 004 /2017.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÈDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

Aprovado
Na 11ª Sessão Ordinária [X]
Extraordinária [ ]
Ocorrido em 05/05/17
Valdir Responsável Espíndola
Vereador Presidente
Biênio 2017/2018

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 2.124,71 (Dois Mil Cento e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Um Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

05 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04 – Administração
04122 – Administração Geral
041220005 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA
041220005.2.049000 – Manutenção das Atividades da SEMOSP
3.3.20.93.00.0000 – Indenizações e Restituições – RP ..... R$ 2.124,71
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 2.124,71

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

05 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04 – Administração
04122 – Administração Geral
041220005 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA
041220005.2.063000 – Contrapartida de Convênios
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - RP..... R$ 2.124,71
TOTAL DA REDUÇÃO..... R$ 2.124,71

Artigo 3° - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara – RO, 07 de Abril de 2017.

Câmara Municipal De Corumbiara
DATA 07/04/2017 PROTOCOLO HORÁRIO 12:30
Ass. do Responsável

LAERCIO MARCHINI
Prefeito Municipal

Laércio Marchini
Prefeito Municipal
Termo de P. nº 176

Câmara Municipal de Corumbiara
Fls. 03
Ass.

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal De Corumbiara
PROTOCOLO
DATA 07/04/2017
HORÁRIO 12:30

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

Submetemos a apreciação dessa conceituada Casa de Leis, Projeto de Lei que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", no valor de R$ 2.124,71 (Dois Mil Cento e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Um Centavos).

Considerando a necessidade de restituição de valores glosados de convênios, visando a finalização da prestação de contas, é que justificamos o presente projeto de lei, para comprovação segue em anexo justificativa do Setor de Convênios da Prefeitura.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município.

Corumbiara – RO, 07 de Abril de 2017.

LAERCIO MARCHINI
Prefeito Municipal
Laércio Marchini
Prefeito Municipal
Termo de P. nº 176